



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 299, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

A servidora municipal, **FERNANDA PRESTES ALMEIDA**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 28 de julho de 2025 a 24 de novembro de 2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de julho de 2025.


Miro Mülbeier
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 28/07/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.